

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

925373.6102021 .119249 .4898 .11554030584



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00610/2021

Às 09:30 horas do dia 29 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 105/2021 de 10/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0036346475202175, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00610/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS IV) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 0019801269), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;, tendo em vista A fim de atender aos Art. 14 , inciso I do Decreto 18.340/2013, uma vez que a detentora do item alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED. Portanto, convocaremos os fornecedores subsequentes do item na ordem de classificação do Pregão, para verificar a aceitação de ofertar ao valor do item ao preço da tabela CMED..

Item: 23

Descrição: Lenco De Tecido

Descrição Complementar: SALBUTAMOL, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9.956,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Histórico

Item: 23 - Lenco De Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/03/2022 14:42:06	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	29/03/2022 09:47:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 06.065.614/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 8.447,0000. Motivo: A licitante alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED, através do E-mail ID SEI 0027469229. Ela ofertou R\$2,22 e o preço balizado pela tabela CMED é de R\$1,34.
Recusa de proposta	29/03/2022 09:54:14	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 08.676.370/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 9.956,0000. Motivo: A licitante alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED. Ela ofertou R\$2,24 e o preço balizado pela tabela CMED é de R\$1,34.
Cancelado no julgamento	29/03/2022 09:55:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: As duas licitantes ofertaram valores acima da tabela CMED. O preço balizado pela tabela CMED é de R\$1,34.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/03/2022 14:42:06	Este pregão foi reagendado para 29/03/2022 09:30.
Sistema	25/03/2022 14:42:06	Sr(s) fornecedor(es), o item 23 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/03/2022	Bom dia senhores (as)!

	09:30:45	
Pregoeiro	29/03/2022 09:38:40	Faremos o retorno de fase para o item 23 a fim de atender aos Art. 14 , inciso I do Decreto 18.340/2013, uma vez que a detentora do item (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI) alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED.
Pregoeiro	29/03/2022 09:38:52	Portanto, convocaremos os fornecedores subsequentes do item na ordem de classificação do Pregão, para verificar a aceitação de ofertar ao valor do item ao preço da tabela CMED.
Pregoeiro	29/03/2022 09:39:38	Lembrando, que para o item 23 o valor máximo que podemos aceitar, segundo balizamento pela tabela CMED, efetuado pela SESAU é de R\$ 1,34.
Pregoeiro	29/03/2022 09:44:28	Como a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED, através do E-mail ID SEI 0027469229. Estaremos recusando a proposta da empresa.
Pregoeiro	29/03/2022 09:47:53	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - Bom dia, está logado?
08.676.370/0001-55	29/03/2022 09:48:39	bom dia
Pregoeiro	29/03/2022 09:50:37	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - A SESAU emitiu parecer favorável à aceitação de sua proposta para o item 23. No entanto, o valor máximo que podemos aceitar, segundo balizamento pela tabela CMED, efetuado pela SESAU é de R\$1,34, aceita reduzir?
08.676.370/0001-55	29/03/2022 09:53:06	infelizmente não conseguimos atingir o valor informado, sendo nosso valor mínimo de R\$ 2,24.
Pregoeiro	29/03/2022 09:53:36	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - entendo, sua proposta será recusada.
Sistema	29/03/2022 09:55:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/03/2022 09:56:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/03/2022 às 10:19:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	25/03/2022 14:42:06	A fim de atender aos Art. 14 , inciso I do Decreto 18.340/2013, uma vez que a detentora do item alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED. Portanto, convocaremos os fornecedores subsequentes do item na ordem de classificação do Pregão, para verificar a aceitação de ofertar ao valor do item ao preço da tabela CMED.. Reagendado para: 29/03/2022 09:30
Abertura do prazo	29/03/2022 09:55:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/03/2022 09:56:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/03/2022 às 10:19:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:19 horas do dia 29 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



Voltar

